

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 20280/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de atividade, gestão (ramo de empresas ou equivalente).

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 24 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade – Gestão (Ramo de Empresas ou Equivalente) (m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho – exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências:

Apoiar a gestão administrativa, económica e financeira dos serviços de abastecimento de água e de saneamento; proceder à recolha, organização, validação e tratamento da informação necessária à definição anual dos tarifários; elaborar os tarifários a aplicar aos utilizadores finais, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e com as orientações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; elaborar estudos de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento; preparar o reporte anual de contas e a restante informação económica e financeira solicitada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; recolher, tratar, validar e reportar os indicadores relativos à qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento; acompanhar os processos de faturação, correção da faturação, emissão de notas de crédito, cobrança, interrupção e restabelecimento do fornecimento; preparar informação de apoio à elaboração do orçamento, das Grandes Opções do Plano e dos restantes instrumentos de gestão da Divisão; acompanhar a execução orçamental, os compromissos, a faturação e os indicadores de desempenho; preparar, organizar e recolher a documentação e as evidências necessárias à realização de auditorias internas e externas, designadamente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, do Tribunal de Contas e do Sistema de Gestão da Qualidade; apoiar a elaboração de cadernos de encargos e das restantes peças dos procedimentos de contratação pública, bem como o acompanhamento administrativo e financeiro dos contratos; organizar e gerir processos, bases de dados, arquivo e expediente da Divisão; elaborar informações, relatórios, ofícios, atas, notificações e outros documentos de natureza técnica e administrativa; proceder ao tratamento estatístico e à análise de dados relativos ao consumo, faturação, cobrança e funcionamento dos serviços; assegurar a articulação administrativa com os municípios, as freguesias, as entidades reguladoras e as demais entidades externas; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa, simplificação de procedimentos e transformação digital da Divisão; exercer as demais funções que lhe sejam cometidas, desde que enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria e na área de atividade do posto de trabalho.»

3 – Requisito Habilitacional: Licenciatura em Gestão (Ramo de Empresas ou equivalente) (CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade, CNAEF 345 – Gestão e Administração, CNAEF 481 – Ciências Informáticas), sem possibilidade de substituição por formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

6 de agosto de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

320031295